



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 578 /2021
De 22 de Setembro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1043 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA – SEDE DA PREFEITURA	
Fonte: 1001 – Recursos Ordinários	
4490.51.99 – Obras e instalações	200.000,00
Sub Total	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB

LAGOA DE DENTRO, 22 de setembro de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional